



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2574/2002

Ementa

ALTERA NOMENCLATURA DOS EMPREGOS DA ÁREA AZUL.

Data da Norma

24/09/2002

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

LEI Nº 2.574, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002

Altera nomenclatura dos empregos Fiscal de Área Azul e Assessor de Área Azul.

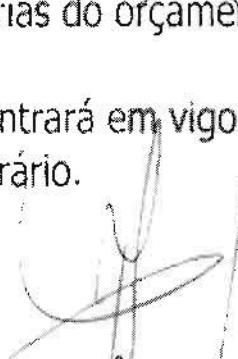
O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.655, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Emprego Fiscal de Área Azul, constante do Quadro de Emprego – Anexo IV – da lei Municipal 1.706/90, mantido pela Lei 2.368, de 30 de agosto de 1999, passa a denominar-se Fiscal de Área Azul e Turismo, conforme anexo a esta lei.

Art. 2º - O Emprego Assessor de Área Azul, constante do Quadro de Cargos – Anexo IV – Provimento em Comissão da lei Municipal 1.706/90, mantido pela Lei 2.368, de 30 de agosto de 1999, passa a denominar-se Assessor de Área Azul e Turismo, conforme anexo a esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 2002.


MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

ANEXO IV

QUADRO DE EMPREGO – REGIDOS PELA CLT (ART. 5º - LEI 1.706/90 e 2.368/99)

PROVIMENTO : CONCURSO/CARREIA

Quantidade	Denominação	Referência	Hor/sem
17	Dezessete	Fiscal de Área Azul e Turismo	02

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (ART. 1º - LEI 1.706/90 e 2.368/99)

Quantidade	Denominação	Referência	Hor/sem
01	UM	Assessor de Área Azul e Turismo	11

Atribuições:

Fiscal de Área Azul e Turismo:

- cumprir as ordens expressamente legais do superior hierárquico;
- dispensar atenção aos usuários em geral, no sentido de orientá-los sobre quaisquer dúvidas, quanto à atualização dos estacionamentos de áreas próprias;
- observar e acompanhar se o período de estacionamento contínuo permitido não está sendo ultrapassado, devendo nesse caso, ser cobrada nova tarifa;
- atender com urbanidade os interessados na aquisição de talões de estacionamento;

- atender com urbanidade e toda presteza pessoas interessadas em conhecer sobre o turismo do município, indicando locais de atrativos, localização de ruas, praças, etc.
- prestar serviços gerais relacionados à área azul e ao turismo.

Assessor de Área Azul e Turismo

- efetuar previsão, controlar e distribuir os materiais e equipamentos aos Fiscais;
- observar, além da correção dos funcionários, a adequação dos mesmos quanto à aparência, trato com o público e outros necessários, comunicando as ocorrências ao chefe imediato;
- cumprir as ordens expressamente legais do superior hierárquico;
- dispensar atenção aos usuários em geral, no sentido de orientá-los sobre quaisquer dúvidas, quanto à atualização dos estacionamentos de áreas próprias;
- observar e acompanhar se o período de estacionamento contínuo permitido não está sendo ultrapassado, devendo nesse caso, ser cobrada nova tarifa;
- atender com urbanidade os interessados na aquisição de talões de estacionamento;
- atender com urbanidade e toda presteza pessoas interessadas em conhecer sobre o turismo do município, indicando locais de atrativos, localização de ruas, praças, etc.;